



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



*Approvado em
23/11/54
para 5º
Daudino José Soares
Presidente*

DELIBERAÇÃO Nº..... DE 23 DE NOVEMBRO DE 1954

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar às dotações orçamentárias constantes do anexo nº 1.

Art. 2º- Fica anulada a importância de cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), de dotações orçamentárias constantes do anexo nº 2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mendes em 23 de novembro de 1954.

*Gabinete do Prefeito em
23 de Novembro 1954*

*Alvaro Bernardino
Prefeito Municipal*